

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0517/2013**

Este projeto de lei objetiva disponibilizar aos profissionais da Educação do Município de São Paulo recursos financeiros para aquisição regular de livros paradidáticos através do Programa Vale-Leitura.

A presente proposta apoia-se na ideia de viabilizar aos educadores acesso aos bens literários disponíveis no mercado brasileiro, visando melhorar a formação geral dos professores da rede municipal de São Paulo e, conseqüentemente, a Educação da nossa cidade.

Esta proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação lei nº 9394/96, que dispõe no artigo 71 que os gastos dos recursos disponíveis para a educação também possam ser carreados para a formação dos educadores.

Por último, a proposta da Vale-Leitura poderá não só enriquecer o educador na sua mais peculiar atividade que é o conhecimento, como criar hábito de leitura, tão necessário nos tempos de hoje.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.